



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



EXTRATO DE CONTRATO N° 20260122, oriundo do processo administrativo n° 20010003/26 e **Dispensa Eletrônica n° 2026020201-DE** - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA: 59.714.566 IEDA MARIA COSTA FARIAS NEGREIROS inscrito no CNPJ sob o n° 59.714.566/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM TECIDOS, MALHAS E AVIAMENTOS ADEQUADOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Valor Total: R\$ 59.498,00(cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Programa de Trabalho: 0601.04.122.0116.2.016 - Gerenciamento da Secretaria do Desenv. Economico, Aquicultura e Pesca (SEDEAP), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de consumo. Vigência: 12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027. Jaguaribara/CE, 12 de fevereiro de 2026. Livia Israela Barreto da Silva – Ordenador de Despesas.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 005/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260122.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026020201-DE

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM TECIDOS, MALHAS E AVIAMENTOS ADEQUADOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Livia Israela Barreto da Silva, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA como CONTRATANTE e a empresa 59.714.566 IEDA MARIA COSTA FARIAS NEGREIROS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula nº0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Livia Israela Barreto da Silva
DATA: 12/02/2026
AVANÇADA



período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente

SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUIC. E PESCA

Livia Israela Barreto da Silva

Ordenador(a) de Despesas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Livia Israela Barreto da Silva
DATA: 12/02/2026
AVANÇADA



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1907

Assinatura
RECIBO
Atesto o recebimento de _____ via do crachá de identificação funcional. Em ____/____/____
Assinatura

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO III – Decreto Municipal nº /2026, de 10/02/2026.

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL		
MOTIVO DE DESLIGAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU ESTAGIÁRIO		
NOME COMPLETO		
MATRÍCULA	DATA DE DESLIGAMENTO	CARGO OCUPADO
____/____/____	____/____/____	____
DECLARAÇÃO		
DECLARO que na data de ____/____/____ compareci a Seção de Recursos Humanos para devolução do meu crachá de identificação funcional, por motivo de desligamento de cargo ocupado junto a Prefeitura Municipal de Jaguaribara.		
Assinatura		
CERTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO (USO DA SEÇÃO DE RH)		
Certifico que recebi na data de ____/____/____ crachá de identificação funcional do referido acima, em razão de seu desligamento do serviço público municipal.		
Assinatura		

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260122, oriundo do processo administrativo n.º 20010003/26 e **Dispensa Eletrônica n.º 2026020201-DE** - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA: 59.714.566 IEDA MARIA COSTA FARIAS NEGREIROS inscrito no CNPJ sob o n.º 59.714.566/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM TECIDOS, MALHAS E AVIAMENTOS ADEQUADOS, DESTINADAS AO

ATENDIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Valor Total: R\$ 59.498,00(cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Programa de Trabalho: 0601.04.122.0116.2.016 - Gerenciamento da Secretaria do Desenv. Economico, Aquicultura e Pesca (SEDEAP), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de consumo. Vigência: 12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027. Jaguaribara/CE, 12 de fevereiro de 2026. Livia Israela Barreto da Silva – Ordenador de Despesas.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 005/2026

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20260122.
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026020201-DE
OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM TECIDOS, MALHAS E AVIAMENTOS ADEQUADOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Livia Israela Barreto da Silva, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA como CONTRATANTE e a empresa 59.714.566 IEDA MARIA COSTA FARIAS NEGREIROS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula n.º 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 12 de fevereiro de 2026.

SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUIC. E PESCA

Livia Israela Barreto da Silva
Ordenador(a) de Despesas